

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 21/72

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 283/73 - C. M.

Votorantim, 05 de novembro de 1973

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de comunicar a Vossa Exce^lência o Veto parcial por nós oposto ao Projeto de Lei nº 21/72, de autoria deste Executivo, aprovado por essa Egrégia Casa, conforme Autógrafo 18/73.

O Veto recaiu sôbre parte do Projeto, ou mais especificamente, no item III do artigo 89, que melhor estudada a questão, entendeu-se de vetar o referido item, que cuida da promoção por antiguidade, prevalecendo tão somente as promoções vertical e horizontal, não só pelo fato da promoção por antiguidade já estar, pela sua definição jurídica, implícitamente contida nos itens I e II do artigo 89, o que tornaria o item III redundante, também pelo fato de hodiernamente as legislações estadual e federal não mais cogitarem de tal tipo de promoção, seguindo moderna corrente doutrinária que cuida da espécie, o que se pode facilmente verificar no cotêjo dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado e da União.

O veto portanto era de rigôr, a fim de que a legislação municipal se coadune com as normas gerais estatutárias e mesmo porque a prevalecer o item III do artigo 89, não atenderia às necessidades sociais e administrativas do Município. Some-se a isso ainda, que pelo artigo 120 do Diploma, estará o funcionário percebendo uma recompensa pelo tempo de serviço, como se fôra uma verdadeira promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 283/73 - C. M.

fls. 2

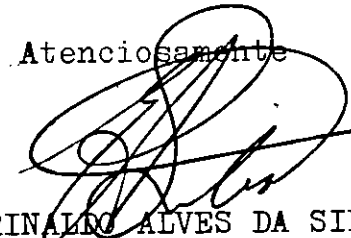
por antiguidade.

Com o presente encaminhamos também a Lei nº 242, desta data, com o item III do artigo 89, vetado.

Face a importância de que se reveste o assunto, estamos certo de que o nosso procedimento, merecerá a compreensão de Vossa Excelência e seus nobres Pares, acatando essa Egrégia Casa, o nosso Veto.

Sendo o que sen nos oferece, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador GEORGINO MARQUES DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

VOTORANTIM

RECEBI

Votaramos, 8 de 11 de 1973

[Signature]

A Comissão Judicial e Comissões

S. Sessões, 9 de 10 de 1973

[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Assinatura do

Devolvido

Presidente

[Signature]

Comissão Fiscal

[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Presidência da Câmara
Sessão de 3 de 12 de 1973
<i>[Signature]</i>
Presidente da Câmara

[Signature]

APROVADO

S. Sessões, 3 de 12 de 1973

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

11/11

C O N V O C A Ç Ã O

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, nos termos do Artigo 18 e §§ do Decreto-Lei Complementar/nº 9, de 31 de dezembro de 1969, CONVOCA os Senhores Vereadores / para a 4ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura, a ser realizada em 3 do corrente, segunda-feira, às 20,00 horas, para deliberarem :

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 21/72, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- 2 - Projeto de Lei nº 45/73, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar;
- 3 - Projeto de Lei nº 48/73, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal a permutar imóvel e dá outras providências;
- 4 - Projeto de Lei nº 49/73, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara urbana a área que menciona e dá outras providências.

Justificativa

Devido a urgência da matéria contida nas proposições objeto desta Convocação é que solicitamos uma vez mais a colaboração dos Nobres Pares.

Votorantim, 30 de novembro de 1973

[Signature]
Iuperício Mariano da Silva
Secretário

[Signature]
Domingos Metidieri Filho
Presidente